

Decreto nº 22, de 1º de Setembro de 1950
 Altera as Tabelas Explicativas do
 Orçamento Vigente.

O Doutor José de Oliveira Aguiar, Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreto:

Artº 1º Fica reduzida dentro das verbas atribuídas no orçamento vigente a Administração Municipal, a dotação do seguinte item:

- Prefeitura
- Instit. da Sede
- 8-09-0 - Serviços Diversos
- Pessoal Fixo
- III - Encargamentos 11.400,00

Artº 2º Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada dentro da mesma verba e orçamento, a dotação dos seguintes itens:

- Prefeitura
- Instit. da Sede
- 8-09-0 - Serviços Diversos
- Pessoal Fixo
- I - Vincimentos do Secretário 5.400,00
- II - " " Almoço 6.000,00

Artº 3º Este decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, ao 1º de Setembro de 1950.
 O Prefeito Sanitário